



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013
PREGÃO Nº 012/2013

VIA DO JURÍDICO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM ORÇAMENTO, E CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS FINANCIADAS PELO FNS E PELO FEM, COM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SISMOB PARA DIVERSAS OBRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA E A EMPRESA CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.858.916/0001-26, com sede à Rua Henrique Machado, nº 88, Santana, CEP 52.060-500, na cidade de Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **Roberto Luís Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.801.110 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86 e residente e domiciliado à Rua Marquês de Abranches, nº 440, Aptº 1002, Campo Grande, CEP 52.040-010, Recife/PE e pelo Sr. **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 029936/D CREA-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11 e residente e domiciliado à Rua Oscar Pinto, nº 293, Aptº 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, contempladas com recursos do fundo estadual de apoio ao desenvolvimento Municipal - FEM, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

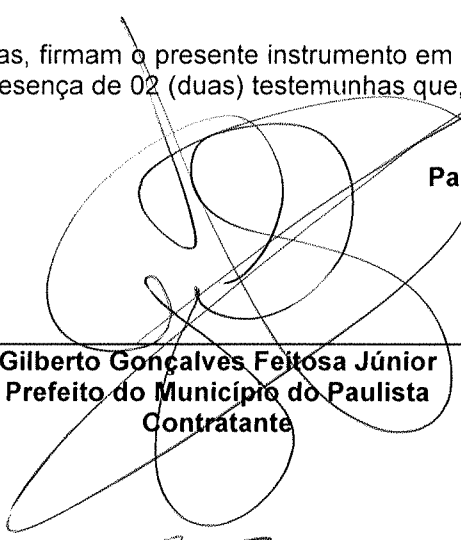
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 2010/2013**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista e **CI nº 010/2013 (Engenharia Saúde)**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo ao **Contrato nº 077/2013**, referente à contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento, e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de execução** para a elaboração de projetos de engenharia do citado instrumento contratual pelo período de **60 (sessenta) dias, contado a partir de 14 de dezembro de 2013 e com término no dia 11 de fevereiro de 2014**, tendo como fundamento a sua cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 2010/2013, devidamente justificado e acompanhado do Parecer Técnico, CI nº 010/2013 (Engenharia Saúde), todos os documentos firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 077/2013**, de 15 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de dezembro de 2013.



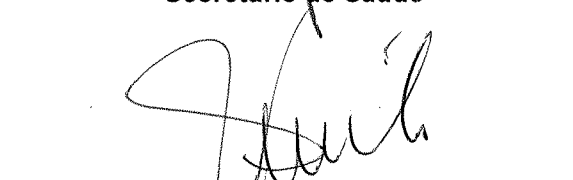
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.
Contratada

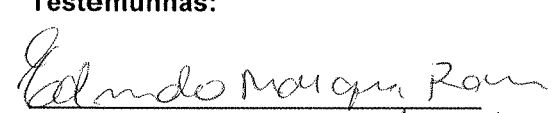


Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

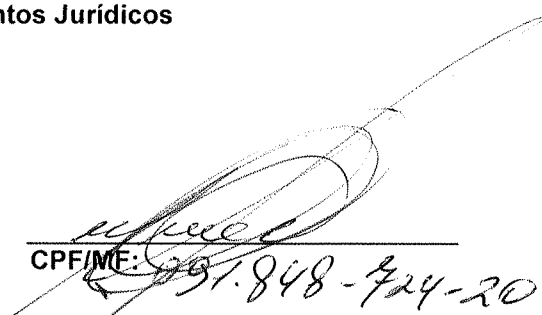


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 022.560.164/80



CPF/MF: 31.848-724-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013, FIRMADO
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Modalidade de
Licitação:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013
PREGÃO Nº 012/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA
LTDA; C.N.P.J.: 07.858.916/0001-26.

OBJETO:

Contratação de empresa, para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura com orçamento e consultoria técnica para supervisão da execução das obras financiadas pelo FNS e pelo FEM, com monitoramento e alimentação do SISMOB para diversas obras da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE.

PRAZO(S):

Execução de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 14 de dezembro de 2013 e com término no dia 11 de fevereiro de 2014.